**DECRETO Nº 234 DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 02 de Abril de 2015, quinta-feira, no Município de Juscimeira e dá outras providências:

**VALDECIR LUIZ COLLE,** Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional no dia 03 de Abril de 2015, (Sexta-feira Santa);

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** no dia 02 de Abril de 2015, quinta-feira, nas Repartições Públicas Municipais.

**Artigo 2°-** Os órgãos/unidades administrativas do Poder Executivo/ Prefeitura que prestam serviços de relevantes interesses público, considerados essenciais, tais como: saúde, saneamento básico, sepultamento, vigilância, etc., terão autonomia, mediante seus respectivos titulares, para estabelecerem horários alternativos no cumprimento de suas atribuições.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Juscimeira-MT, aos 30 de Março de 2015.

**VALDECIR LUIZ COLLE**

**Prefeito Municipal**